



***Executivo da União das Freguesias
de
Vila Franca das Naves e Feital***

ATA N.º 35

Maio de 2024

Reunião do Executivo da União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital

Ata

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete e trinta, sob a presidência de Jorge Manuel Paulo de Lucas, reuniram o Executivo da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, com todos os seus membros na sede da junta e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Compra de um trator;-----

Ponto dois: Alteração permutativa ao orçamento; -----

Ponto três: Apoios; -----

Ponto quatro: Protocolo; -----

Ponto cinco: Millenium. -----

Relativamente ao **ponto um** e considerando a necessidade que a freguesia dispõe em termos de maquinaria que permita dar uma resposta mais eficaz às necessidades diárias dos fregueses torna-se necessário proceder à aquisição de um trator com maior capacidade e mais eficiência produtiva. Sendo que um trator é um tipo de máquina que exerce tração, possibilitando a execução de trabalho produtivo com conforto ao operador, multiplicando a força humana. Normalmente é projetado para arrastar vários tipos de alfaias ou implementos de uso específico, um mesmo trator com diferentes implementos possibilita uma vasta gama de aplicações, com economia de tempo e equipamentos. Nesse sentido entende o executivo ser necessária a aquisição de um trator cabinado, com ar condicionado, com Potência do motor: igual a 85 cv ou inferior a 100 cv; com uma Distância entre eixos 2WD/4WD mm; Motor de 4 cilindros; Combustível: Gasóleo; Com data de matricula anterior a 31-12-2013, e com menos de 3000,00 horas de trabalho. Quanto às alfaias agrícolas deve a máquina vir equipada com Carregador Frontal de Equipamento c/ Balde 1,60m e Porta Paletes, Triturador Multifuncional Reforçado 1,60m e Pá Niveladora Hidráulica 2,50m de 2 movimentos.

Para fazer face a esta necessidade de aquisição e considerando a oferta de mercado entende-se que deverão ser convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:

- MTA – Comércio de máquinas, Tractores e Automóveis, Lda, NIF 503433934, email: mta.vendas@mta.pt;
- Torre Marco – Comércio de Tractores e Alfaias Agrícolas S.A., NIF 502946474, email: filipe.campos@torremarco.com;
- Tractomoz - Tractores E Maquinas Agrícolas De Estremoz, S.A., NIF 501096663, email: luis.ferreira@tractomoz.pt.

II – Cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP)

Foi efetuada consulta informal de mercado do equipamento que se pretende adquirir estimando-se que para o trator que se pretende o preço base do procedimento seja de 57.000,00€.

Assim e face ao supra exposto o procedimento aqui em questão poderá ser uma Consulta Prévia nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação.

Quanto à verificação do cumprimento do artigo 113.º do CCP, e considerando as empresas que se pretendem convidar a apresentar propostas as mesmas, à presente data, preenchem os requisitos estabelecidos naquele artigo nomeadamente quanto ao limite de valor.

III - Proposta

Perante o exposto, o executivo da freguesia aprova:

1. Início do procedimento de consulta prévia, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, para Aquisição de um trator em estado de uso, cabinado com alfaias agrícolas;
2. Fixação do preço base em 50.000,00 € acrescido de Iva à taxa legal em vigor;
3. As peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos), que se anexam;
4. Utilizar como meio de transmissão escrita e eletrónica de dados o correio eletrónico;
5. O prazo de execução do contrato – fornecimento do bem;
6. Nomear como gestor de contrato o tesoureiro da Freguesia de Vila Franca das Naves, Telmo André Chalo Lopes.

Em relação ao **ponto dois** fez-se a segunda alteração permutativa ao orçamento da despesa.-----

No **ponto três** da ordem de trabalhos este executivo apoiou a Associação Naves XXI no Passeio Equestre, através da oferta de um lanche, foi igualmente prestado apoio à 6.ª Edição da “Ride Across Portugal” em bicicleta, com a oferta de bolos tradicionais da nossa região. Foi-nos ainda solicitada a oferta de um lanche no âmbito da comemoração dos 20 anos do Julgado de Paz de Trancoso, a realizar-se no dia 4 de junho, apoio esse que decidimos concretizar.-----

Relativamente ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente informou os restantes membros que no dia 16 de Maio assinou o protocolo nº 36 com o Município de Trancoso, no valor de 8.000€, para pequenas obras da freguesia.-----

Quanto ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos este executivo decidiu transferir todo o dinheiro existente na conta do Milleniun BCP, porque esta era exclusivamente utilizada para o pagamento do empréstimo do armazém, transferindo o saldo existente de 15.149,75 € para a conta do banco BPI. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Paula Alexandra Pires de Sousa Pereira, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____